



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

EXPEDIENTE: _____ / _____ /2025		
DECISÃO PLENÁRIA		
VOTAÇÃO: Único: _____ / _____ /2025	() APROVADO	
VOTAÇÃO: Primeiro Turno: _____ / _____ /2025	() APROVADO	
VOTAÇÃO: Segundo Turno: _____ / _____ /2025	() APROVADO	
() PEDIDO DE VISTA	() PEDIDO DE RETIRADA	() REPROVADO
_____ / _____ /2025	_____ / _____ /2025	_____ / _____ /2025
Visto do Secretário: _____		

Observação: REGIMENTO INTERNO

Artigo 184 - Considera-se autor da proposição seu primeiro signatário.

§1º - As assinaturas que se seguirem a do autor serão consideradas de apoioamento.

§2º - As assinaturas de apoioamento à proposição não poderão ser retiradas após sua entrega à Mesa. **(para melhor entendimento, após o protocolo, pois a proposição é cadastrada e disponibilizada automaticamente em nosso sistema).**

§3º - O autor deverá justificar a proposição, por escrito **(caso venha retirar a sua assinatura).**



Indicação nº 35 / 2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo a solicitação de reajuste no valor da ajuda de custo para deslocamento dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE).

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifico a necessidade de reajustar o valor da ajuda de custo para deslocamento dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), elevando o valor atual de R\$ 186,00 para R\$ 350,00.

Tal solicitação baseia-se na Lei Federal nº 15.014/2024, que reconhece a necessidade de custeio das despesas de locomoção desses profissionais, essenciais para a atenção primária à saúde e o controle de endemias em nosso município.

O valor atualmente praticado encontra-se defasado diante do aumento dos custos com transporte, manutenção de veículos e demais despesas relacionadas ao exercício da função, comprometendo a qualidade e a efetividade do trabalho desses servidores.

Dessa forma, solicita-se que o Executivo realize estudos técnicos e financeiros para viabilizar este reajuste, garantindo que nossos agentes possam continuar prestando um serviço de excelência à população, sem que tenham que arcar com custos excessivos do próprio bolso.

Certa da atenção e sensibilidade de Vossa Excelência, aguardo providências e coloco-me à disposição para diálogo sobre o tema.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 13 de fevereiro de 2025.

Monnize da Costa Dias Zangeroli

Vereadora – União